



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
F.M.A.S
CNPJ 14.174.883/0001-60
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 020 /FMAS/18.

Itajá, 21 de maio de 2018.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao Servidor (a), **ANA PAULA QUEIROS FARIA**, portadora do **CPF: 973.380.951-91**, e **MF: 9923/01**. No cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA - GO**, para participar de uma reunião sobre o **SUAS**, no dia **22/05/2018** e retorno para o dia **24/05/2018**. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 840,00 (oito centos e quarenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

03 Diárias.....	R\$ 840,00
Total.....	R\$ 840,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.